

**ESTADO DA PARAIBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

**CNPJ: 08.924.813/0001-80**

**PARECER FISCAL**

Processo n°0260/2022, em nome do Sr. MARIA MARTINS DA SILVA, CPF. 752.184.454-87, o proprietário REQUER AS BAIXAS NAS TCR 2018. Passamos a opinar: Revendo os arquivos, e os anexos do processo, identificamos que não houve recolhimentos das TCR e a requerente anexou um parcelamento de IPTU, e no dia 17/05/2022 a contribuinte fez dois parcelamentos ( 100412.22.0 e 100413.22.6) das TCR em aberto de dois imóveis (sequencial:10258434 e 10258442) pertencente a mesma, nada mais havendo , opinamos pelo INDEFERIMENTO do pedido ou anexar os comprovantes de pagamentos das TCR´s de 2018 dos imóveis.

Sem mais para o momento,

Lucena, dia 24 de Maio de 2022.

Cordialmente,

MARIA SAIONARA DE OLIVEIRA ANDRADE

- Fiscal de Tributos –

Matricula: 30450